



RESOLUÇÃO Nº 36/09-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no art. 4º da Resolução nº 36/07-COPLAD, no parecer nº 090/09 exarado pela Conselheira Chisato Oka Fiori no processo nº 094200/2009-93 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar o Relatório nº 009/2009- AUDIN-UFPR, através do qual a Auditoria Interna da Universidade Federal do Paraná conclui pela regularidade nos processos licitatórios envolvendo a contratação de serviços e compras de insumos pelo Hospital de Clínicas, relativos ao primeiro semestre do ano 2009.

Sala de Sessões, em 26 de agosto de 2009.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em exercício